



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 075/2008

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE
FLORINEA/SP)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo, no uso legal de suas
atribuições,

R E S O L V E :

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo no município de Florínea,
Estado de São Paulo, no dia **27.10.2008(segunda-
feira)**, nas repartições públicas, mantidos os plantões
necessários, nos setores com serviços essenciais à
população.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de outubro de 2008.

Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário